



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL Nº 07, DE 05 DE ABRIL DE 2023

A Diretora do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, campus de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a), na categoria correspondente a Professor(a) Classe A - Adjunto, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), para a Unidade Acadêmica de Ciências de Ciências Sociais – UACS-CFP, na Área de Teoria e Metodologia da História devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº. 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis Nº 9.849/99, Nº 10.667/03, Nº 10.973/04 e Nº 11.123/05, pela Lei Nº.1 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº. 01/2018 e Anexos da Resolução Nº. 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº. 12.772/12, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto Nº. 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

- 1. Do Cargo:** Denominação, classe e nível – Professor Adjunto, Classe A, Nível 1.
 - 1.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
 - 1.2.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Adjunto, Classe A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.130,85.
- 2.** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.
- 3. Da Vaga:** 01 (uma) Vaga

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação mínimo exigida para a Classe: Doutor
UACS-CFP-UFCG	Teoria e Metodologia da História	T-40	Graduação em História; Doutorado em História

4. Das Inscrições:

- 4.1. As inscrições serão realizadas somente por meio de peticionamento eletrônico de **02 a 08/05/2023**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).
- 4.2. Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em “Usuários Externos” (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/113-cadastro-de-usuarios-externos-estudantes-da-graduacao-e-outros.html>). Todos os processos deverão ser encaminhados ao setor UACS/CFP.
- 4.2.1. A solicitação do usuário externo no sistema SEI/UFCG deve ser realizada com antecedência de cinco dias úteis, uma vez que a UACS/CFP/UFCG não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.
- 4.3. O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, **até às 18:00h do dia 08 de maio de 2023**, implicará no indeferimento da inscrição.
- 4.4. O candidato com deficiência que necessitar de apoio instrumental especial deverá especificá-lo no requerimento de inscrição e manter entendimento com a organização do Processo Seletivo por intermédio do endereço eletrônico uacs.cfp@setor.ufcg.edu.br.
- 4.5. A UACS-CFP disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº. 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº. 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo- Financeira do Conselho Universitário da UFCG e Cópia deste Edital.
No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos, que devem ser anexados em **PDF** ao processo de inscrição no sistema SEI:
 - a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos anexos deste Edital;
 - b) Carteira de identidade e CPF;
 - c) Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
 - e) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (modelo no Anexo);
 - f) Currículo Lattes com documentação comprobatória em **PDF**;
 - g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº. 01/2018 e Nº.04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG (disponíveis no processo SEI de inscrição do candidato, bem como no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br).

(modelo no Anexo)

h) Não será cobrada taxa de inscrição.

5. Da execução do processo seletivo simplificado:

5.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

- a) Prova didática *online* (1ª etapa), de **caráter eliminatório**;
- b) Prova de Títulos (2ª etapa), de **caráter classificatório**.

5.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

5.3 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova não assegurar a visualização de sua imagem e dos recursos utilizados na exposição, devendo o candidato permanecer durante toda a apresentação com o vídeo e o microfone ligados. O candidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.

5. A prova didática será gravada, ficando o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando gravação.

6. Da Prova Didática

6.1. Realizarão a Prova Didática, exclusivamente, todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

6.2. Do Sorteio do Ponto

6.2.1. O sorteio do ponto e da ordem de realização da Prova Didática serão realizados às 09 horas, dos **dias 15 a 16 de maio de 2023**, em sala virtual, cujo *link* será divulgado na aba editais da *webpage* do CFP/UFCG - **<https://www.cfp.ufcg.edu.br/editais>**.

6.2.2. O ponto da Prova Didática será sorteado dentre aqueles constantes do Conteúdo Programático estabelecido no Edital, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova.

OBS: O candidato(a) que não estiver presente no sorteio do ponto e da ordem do horário da sua Prova Didática estará automaticamente desclassificado.

6.2.3. Aos candidatos é obrigatória a presença (remota) no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e o respectivo ponto serão divulgados na página eletrônica da UFCG, imediatamente após a conclusão do último sorteio.

7. Da realização da prova

A Prova Didática ocorrerá *online* via *Microsoft Teams* em *link* disponibilizado pela Comissão de Seleção e divulgado no SEI e na *webpage* do CFP/UFCG – <https://www.cfp.ufcg.edu.br/editais>.

1. A prova será realizada em modalidade *online*;
2. A Prova de Didática versará sobre o ponto **sorteado 24 horas antes**, terá **caráter eliminatório** e **peso 6,0 (seis)**. O(a) candidato(a), imediatamente antes do início da prova didática, enviará um arquivo com seu **plano de aula** para o email da Comissão de Seleção substitutoteoriaufcg2023@gmail.com
3. A prova didática terá início a partir das **09:00 horas**, dos dias **17 e 18 de maio de 2023** na sala virtual, cujo *link* será enviado pela Comissão de Seleção para os e-mails dos candidatos. Terá duração de 50 minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.
4. Todos os candidatos deverão estar aptos para acessar a sala virtual de prova e a antessala virtual de espera no início da realização das provas didáticas, aguardando ser autorizado a entrar na sala de prova conforme a ordem de apresentação sorteada, devendo estar atentos às mensagens por email da Comissão.
5. Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado da seleção o candidato que não se fizer presente na antessala de espera no horário de início das provas didáticas.
6. Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes e só será autorizado a entrar na sala de prova apenas no momento em que for convidado pela Comissão de Seleção para a sua apresentação.
7. A atribuição de pontos da prova didática será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:
 - I. Domínio de Conteúdo (peso 4);
 - II. Estrutura coerente do plano de aula (peso 1)
 - III. Execução do plano de aula (peso 1);
 - IV. Clareza e objetividade na exposição do conteúdo (peso 2);
 - V. Comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
 - VI. Cumprimento do tempo de aula (peso 1).
8. A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente por cada examinador(a), mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.
9. A Comissão de Seleção atribuirá à prova didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

será considerado(a) aprovado(a) na Prova Didática o candidato que obtiver **média igual ou superior a 7,0 (sete)**;

10. O resultado desta etapa será publicado até o dia **19 de maio de 2023 até às 18:00h**, na página (*web*) do CFP/UFCG e no processo SEI na página eletrônica do CFP/UFCG.

8. Da Prova de Títulos

- 7.1. A Prova de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios que acompanham o currículo Lattes apresentado pelo (a) candidato (a) no momento da inscrição.
- 7.2. Durante a Prova de Títulos, a Comissão de Seleção poderá, em caso de dúvida, exigir do(a) candidato(a) outros documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade das informações prestadas no ato da inscrição. A apreciação e pontuação dos títulos de cada candidato (a) serão feitas em conjunto por todos os membros da Comissão de Seleção tendo por base o previsto no artigo 27 da Resolução nº. 01/2018 e tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG.
- 7.3. Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, §3º, bem como as Resoluções CNE/CES N°. 002/2001 e CNE/CES N°. 002/2005.
- 7.4. A Prova de Títulos terá caráter classificatório e será calculada com peso 4,0 (quatro).
- 7.5 O resultado desta etapa será publicado até o dia **29 de maio de 2023 até às 18:00h**, na página (*web*) do CFP/UFCG e no processo SEI na página eletrônica do CFP/UFCG.

8. Cronograma

Etapas	Datas	Horário	Local
Inscrições	02 a 08 de maio de 2023	Até as 18:00h	Sistema SEI
Deferimento das inscrições	09 a 11 de maio de 2023		Sistema SEI
Recurso contra o deferimento	12 a 16 de maio de 2023	Até as 18:00h	Recurso ao CONSAD pelo Sistema SEI
Homologação das inscrições (após julgamento de recurso)	12 de maio de 2023	Até as 18:00hs	Sistema SEI
Sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de realização da Prova de Didática pelos candidatos	15 a 16 de maio de 2023	Às 09:00h	Reunião <i>online</i> via <i>Microsoft Teams</i>

Realização da Prova Didática	17 a 18 de maio de 2023	A partir das 09:00h	<i>Online via Microsoft Teams</i>
------------------------------	-------------------------	---------------------	-----------------------------------

Divulgação do Resultado da Prova de Didática	19 de maio de 2023	Até as 18:00hs	Página eletrônica do CFP/UFCEG
Recurso ao Resultado da Prova Didática	22 a 24 de maio de 2023	Até as 18:00hs	Sistema SEI
Divulgação do resultado dos Recursos à Prova Didática	26 de maio de 2023	Até as 18:00hs	Página eletrônica do CFP/UFCEG
Divulgação do resultado do Exame de Títulos e do Resultado da Seleção	29 de maio de 2023	Até as 18:00hs	Página eletrônica do CFP/UFCEG
Recurso ao Resultado do Exame de Títulos e do Resultado da Seleção	30 a 31 de maio de 2023	Até as 18:00hs	Sistema SEI
Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	02 de junho de 2023	Até as 18:00hs	Página eletrônica do CFP/UFCEG

9. Das Disposições Gerais

1. Somente serão aceitas inscrições via SEI;
2. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
3. A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
4. A chamada para realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, e será realizada **24 horas** após o sorteio do ponto da Prova Didática. O não comparecimento do candidato ao sorteio do ponto e da ordem de apresentação da Prova Didática implicará na sua eliminação;
5. Para a Prova Didática, o candidato deverá estar e permanecer no local determinado desde o início do horário da prova, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;
6. Para a Prova de Títulos, nos documentos de comprovação de disciplinas lecionadas pelo candidato deverá constar o número de créditos e carga horária por disciplina ministrada;

7. Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei No 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
8. Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UACS-CFP, via *e-mail* uacs.cfp@setor.ufcg.edu.br
9. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Cajazeiras, de de 2023.

Kennia Sibelly Marques de Abrantes Sucupira
Diretora do CFP-UFCG

ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Área de Conhecimento	Banca Examinadora	Instituição	Condição
Teoria e Metodologia da História	Profa. Dra. Rosilene Alves de Melo (Presidente)	UFCG	Membro Titular
	Profa. Dra. Sônia Maria de Meneses Silva	URCA	Membro Titular
	Prof. Dr. Francisco Firmino Sales Neto	UFCG	Membro Titular
	Profa. Dra. Rosemere Olímpio de Santana	UFCG	Suplente

SELEÇÃO PARA PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)

PONTOS

1. Teorias da história no século XIX
2. Teorias da história no século XX
3. História da historiografia brasileira no século XIX
4. História da historiografia brasileira no século XX
5. Perspectivas teóricas e tendências historiográficas contemporâneas
6. Metodologia da história e interdisciplinaridade
7. A pesquisa histórica: problemas, sujeitos e fontes
8. A virada epistêmica, interseccionalidade e escrita da história

Referências:

- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. O historiador Naïf ou a análise historiográfica como prática de excomunhão. In: GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado (Org.). *Estudos sobre a escrita da história*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006. p. 192-215.
- ÁVILA, Arthur Lima de; NICOLAZZI, Fernando; TURIN, Rodrigo (org.). **A História (in)disciplina**. Vitória: Milfontes, 2019
- AVILA, Arthur Lima de. Qual passado escolher? Uma discussão sobre o negacionismo histórico e o pluralismo historiográfico. **Revista Brasileira de História**, Sao Paulo, v. 41, no 87, pp. 161-184, 2021.
- BARROS, José D.'Assunção. Objetividade e subjetividade no conhecimento histórico: a oposição entre os paradigmas positivista e historicista. **TEL Tempo, Espaço e Linguagem**, p. 73-102, 2010.
- CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.
- COSTA, Aryana Lima. A Escola Uspiana de História: panorama das contribuições da história da historiografia para um tema clássico. **Revista Brasileira de História**, v. 40, p. 121-145, 2020.
- DELGADO, Lucília de Almeida Neves; FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). **História do tempo presente**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2014.
- DOSSE, François. **História do Estruturalismo**. Bauru, São Paulo. Edusc. 2007.
- FERRETTI, D. J. Z. O experimentalismo de Januário da Cunha Barbosa : projeções de futuro nacional, escravidão e a criação do IHGB (1834-1839). **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 13, n. 34, p. 103–136, 2020. DOI: 10.15848/hh.v13i34.1629. Disponível em: <https://historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/1629>. Acesso em: 4 abr. 2023.
- GOMES, Ângela Maria de Castro. Nas malhas do feitiço: o historiador e os encantos dos arquivos privados. **Revista Estudos Históricos**, v. 11, n. 21, p. 121-128, 1998.
- GUIMARÃES, Manoel Luís Lima Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. **Revista Estudos Históricos**, v. 1, n. 1, p. 5-27, 1988.
- HARTOG, François. **Evidência da História**: o que os historiadores vêem. Belo Horizonte: Autêntica, 2011
- HOBSBAWM, Eric (org.). **História do marxismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- KLEM, Bruna S.; PEREIRA, Mateus; ARAÚJO, Valdei (Orgs.). **Do fake ao fato**: (des)atualizando Bolsonaro. Vitória: Editora Milfontes.
- KOSELLECK, Reinhardt. **Futuro Passado**, Contraponto, 2006.
- _____. (org.). **O conceito de História**, Autêntica, 2013.
- MAIA, J. M. O Pensamento Social no Brasil e os historiadores: notas sobre uma interdisciplinaridade desigual. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 14, n. 36, p. 509–534, 2021. DOI: 10.15848/hh.v14i36.1721. Disponível em: <https://historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/1721>. Acesso em: 4 abr. 2023.
- MALERBA, Jurandir (org.) **A História escrita**: teoria e história da historiografia. São Paulo:

Editora Contexto, 2006.

NADER, Pedro Eduardo Portilho. História adversas: a confrontação entre os Annales e a chamada história positivista. São Paulo. **Revista USP**, S/D.

NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das; GUIMARÃES Lucia Maria Paschoal; GONÇALVES Marcia de Almeida e GONTIJO, Rebeca (Orgs.). **Estudos de historiografia brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

NICOLAZZI, Fernando. O historiador enquanto leitor: história da historiografia e leitura da história. **História da Historiografia**, Ouro Preto, v. 6, n. 13, p. 63–77, 2013. TURIN, Rodrigo. História da historiografia e memória disciplinar: reflexões sobre um gênero. *História da Historiografia*, Ouro Preto, v. 6, n. 13, p. 78–95, 2013.

NIETZSCHE, Friedrich. Da utilidade e da desvantagem da história para a vida. IN: **Considerações Extemporâneas**. 3.ed. seleção de textos de Gérard Lebrun; tradução e notas de Rubens Rodrigues Torres Filho. São Paulo: Abril Cultural, 1983, p. 58-70.

OLIVEIRA, Maria da Glória de. Os sons do silêncio: interpelações feministas decoloniais à história da historiografia. **História da Historiografia**., v. 11, n. 28, set-dez, ano 2018, p. 104-140 - DOI: 10.15848/hh.v0i28.1414.

PALTI, E. ; LOSIGGIO, D.; SVAMPA, L. . Rememoración: entre agencia y actualidad del pasado. **História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography**, Ouro Preto, v. 15, n. 39, p. 17–25, 2022. DOI: 10.15848/hh.v15i39.2018. Disponível em: <https://historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/2018>. Acesso em: 4 abr. 2023.

PEREIRA, Ana Carolina Barbosa. Precisamos falar sobre o lugar epistêmico na Teoria da História. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 10, n. 24, p. 88 - 114, abr/jun. 2018.

REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil**: de Varnhagen a FHC. 9. ed. amp. Rio de Janeiro: FGV, 2012. v. 1.

ROCHA, João Cezar de Castro. **Guerra cultural e retórica do ódio: crônicas de um Brasil pós-político**. Goiânia: Editora e Livraria Caminho, 2021.

SALOMON, Marlon (Org.). **História, verdade e tempo**. Chapecó: Ed. Unochapecó, 2011.

SANTOS, Pedro Afonso Cristovão dos; NICODEMO, Thiago Lima; PEREIRA, Mateus Henrique de Faria. Historiografias periféricas em perspectiva global ou transnacional: o eurocentrismo em questão. **Estudos Históricos**, v. 30, n. 60, p. 161-186, 2016.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em Comum**. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

TURIN, Rodrigo. História da historiografia e memória disciplinar: reflexões sobre um gênero. **História da Historiografia**, Ouro Preto, v. 6, n. 13, p. 78–95, 2013.

VEIGA, Ana Maria. Uma virada epistêmica feminista (negra): conceitos e debates. **Revista Tempo e Argumento**, vol. 12, núm. 29, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3381/338163000003/338163000003.pdf>.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO. SR(A). COORD(A). ADMINISTRATIVO(A) DA UNIDADE ACADÊMICA
DECIÊNCIAS SOCAIS

Eu, _____
portador do Título de Graduação em
_____ com diploma expedido pela

e do Título de _____ em
_____, expedido pela
_____, natural da
cidade de _____, residente a
_____, Bairro

_____, na cidade de
_____, Estado
_____, CEP _____,

Telefones – Fixo: () _____, Celular () _____,
email: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com o Edital
nº. _____, do Centro de Formação de
Professores da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne inscrevê-lo(a) como
candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, em Regime de
Trabalho T-40, Professor Classe A, Categoria Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Ciências
Sociais, na área de Teoria e Metodologia da História.

Nesses termos, pede deferimento

Cajazeiras, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

RG nº. _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA SELEÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a),
RG N° _____, CPF N° _____, DECLARO, para os fins de
direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo
para Professor Substituto, constantes da Resolução 01/2018 e dos Anexos da Resolução N°.
04/2014 do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG,
do Edital n° _____ do Centro de Formação de Professores, da Universidade
Federal de Campina Grande e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção, no
qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de **TEORIA E METODOLOGIA DA
HISTÓRIA**.

Cajazeiras, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DECLARAÇÃO DE QUE NOS ÚLTIMOS 24 MESES NÃO TEVE CONTRATO
TEMPORÁRIO EM ÓRGÃO DA ESFERA FEDERAL

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF _____, residente e domiciliado na cidade de
_____, Estado _____, DECLARO, para os fins de direito, que nos
últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

Cajazeiras, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

RG: _____

CPF: _____

Telefones: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 04/2014

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Seção I

Da Titulação Acadêmica

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
1 – Doutorado na área do Concurso e ou título de livre-docente.	área objeto: 300 área conexa :150
2 – Mestrado na área do concurso.	área objeto: 150 área conexa: 75
3 – Especialização, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Concurso, desde que não integralizado o Programa.	área objeto: 48 área conexa: 24
4 – Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do concurso.	área objeto: 18 área conexa: 09
5 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente objeto do concurso, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	96
6 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente conexa do concurso, com duração mínima de 12 (doze) meses.	36
7 – Curso de Graduação na área do concurso.	área objeto: 96 área conexa: 48

8 – Estágio de docência com duração mínima de um período letivo.	área objeto: 96 área conexa: 48
------------------------------------------------------------------	------------------------------------

Seção II
Da autoria de livros

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
8 – Autorias Individuais de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 54 área conexa: 27
9 – Co-Autorias de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 40 área conexa: 20
10 – Autorias de capítulos de Livro na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 07 área conexa: 03

Seção III
Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
11 – Artigos publicados em periodicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 36 área conexa: 18
12 – Artigos publicados em periodicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
13 – Artigos publicados em periodicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor	área objeto: 18 área conexa: 09

individual (por artigo).	
--------------------------	--

14 – Artigos publicados em periodicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 14 área conexa: 07
15 – Artigos publicados em periodicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de coautor (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
16 – Artigos publicados em periodicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co autor (por artigo).	área objeto: 09 área conexa: 04
17 – Artigos publicados em periodicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados ou não, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de coautor (por artigo).	área objeto: 05 área conexa: 02
18 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
19 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de co- autor (por artigo).	área objeto : 14 áreaconexa: 07
20 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos nacionais, na do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
21 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto : 07 áreaconexa: 03
22 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual.	área objeto: 06 área conexa: 03

(por trabalho).	
23 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto: 05 área conexa 02

24 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).

área
objeto: 09

	<p>área conexa: 04</p>
<p>25 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).</p>	<p>área objeto: 07 área conexa: 03</p>
<p>26 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).</p>	<p>área objeto: 04 área conexa: 02</p>
<p>27 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor ou co-autor (por trabalho).</p>	<p>área objeto: 03 área conexa: 02</p>
<p>28 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).</p>	<p>área objeto: 03 área conexa: 02</p>
<p>29 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).</p>	<p>área objeto: 02 área conexa: 01</p>

Seção IV

Da Apresentação de Trabalhos em Congressos e não publicados em Anais

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
<p>30 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).</p>	<p>área objeto: 06 área conexa: 03</p>

31 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
32 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01

Seção V
Da Orientação de Alunos

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
33 – Orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	36
34 – Co-orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	18
35 – Orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	24
36 – Co-orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12
37 – Orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	12
38 – Co-orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	06
39 – Orientações de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	08
40 – Orientações de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	04

Seção VI
Da Participação em Bancas Examinadoras

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
41 – Participações em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (por banca).	03
42 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto orientador (por banca).	04

43 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	03
44 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca).	03

Seção VII
Da Produção Artística e Tecnológica

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
45 – Produções artística que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente, na área do concurso (por produção).	área objeto: 54 área conexas: 27
46 – Expor ou apresentar produção artística em eventos internacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 40 área conexas: 20
47 – Expor ou apresentar produção artística em eventos nacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 20 área conexas: 10
48 – Expor ou apresentar produção artística em eventos regionais ou estaduais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 13 área conexas: 06
49 – Patentes e licenças (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso (por patente ou licença).	área objeto: 54 área conexas: 27
50 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 54 área conexas: 27
51 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 27 área conexas: 13
52 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 18 área conexas: 09

Seção VIII
Das Atividades de Extensão Universitária

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
--------------------------------	------------------

53 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de autor individual na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 24 áreaconexa: 12
54 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de colaborador na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 12 áreaconexa: 06
55 – Coordenações ou Ministração Individual de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 12 áreaconexa: 06

56 – Coordenações ou Ministração em equipe (como membro) de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 06 áreaconexa: 03
57 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de autor individual, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 08 áreaconexa: 04
58 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de coautor, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 04 áreaconexa: 02
59 – Participações como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Cívicas ou pela Mídia, na área do concurso (por participação).	área objeto: 04 área conexa: 02

**Seção IX Atividades de
Ensino**

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
60 – Atividades de Magistério de 1º e 2º graus (por semestre letivo).	14
61 – Atividades de Magistério do 3º grau, por cada 15 horas em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	área objeto: 04 área conexa: 02
62 – Atividades de monitoria não Graduada (por semestre letivo).	07

Seção X
Da Experiência Profissional

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
63 – Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	48
64 – Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	24